Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 629 /19 Salvador, 22 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

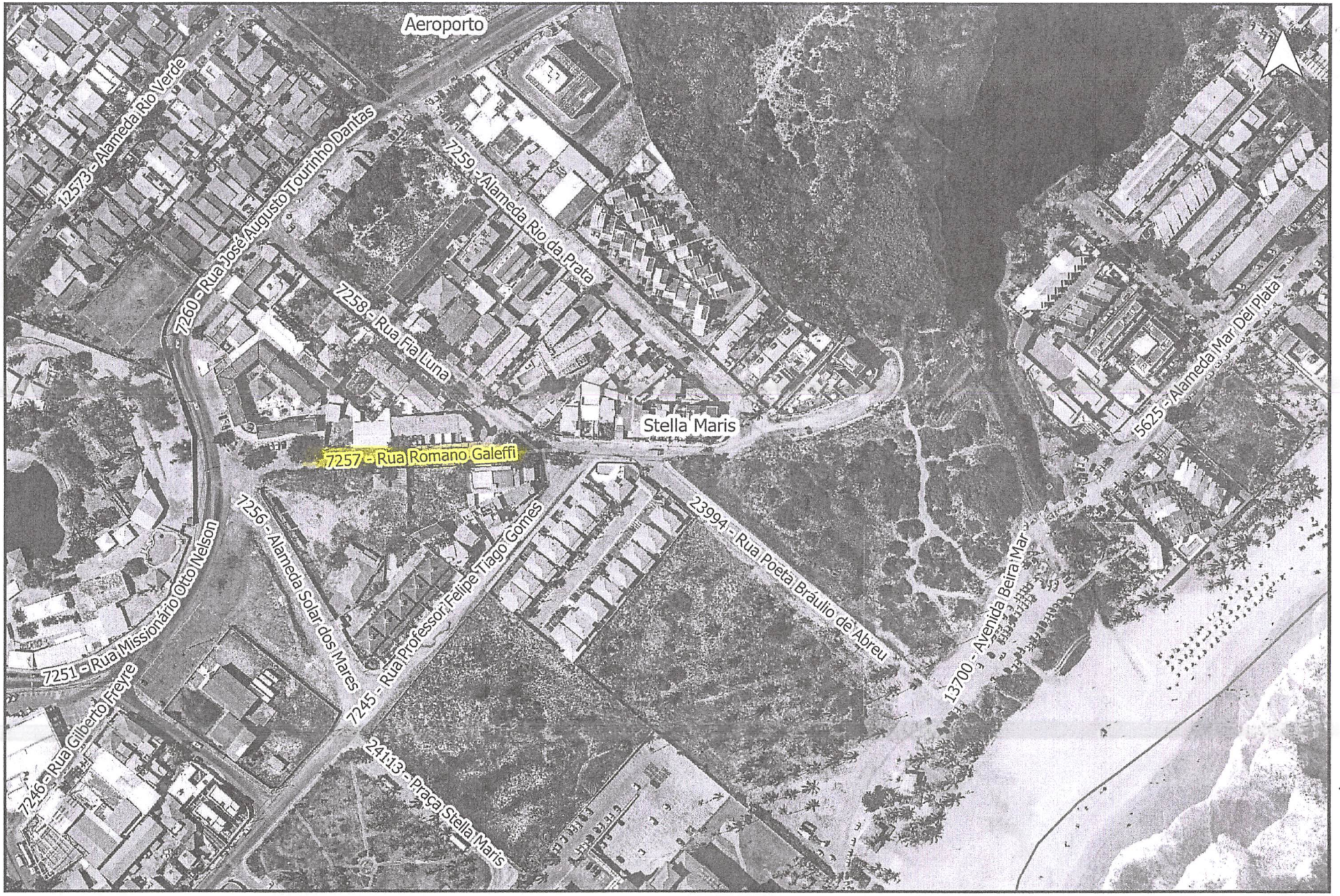
Em resposta ao Ofício nº 33/2019 – DIREL de 16 de outubro de 2019, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 341/ 2019 de iniciativa do vereador **ALEXANDRE ALELUIA**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR já existe logradouro público nominado ***Romano Galeffi*** (codlog nº 7257), oficializado através da Lei nº 5.436/1998. Vide planta de localização ilustrativa anexa.

Ademais, conforme dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 3.073/1979, que estabelece a nomenclatura e codificação das vias públicas do Município de Salvador, não é permitida a duplicidade ou multiplicidade da mesma denominação oficial para novos logradouros.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em 27/11/2019
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
16:00



FONTE:
Ortotofo 2016-2017
Projeção: UTM - SIRGAS 2000, 24S
Escala: 1:2500

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Data: Novembro / 2019

OF.1095/2019

Of. 1095/19 AP. 01
248

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado ALEXANDRE ALELUIA	OF Nº 629/2019	Data 28/11/2019

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 033/19 referente ao projeto de lei nº 341/2019 de autoria do Vereador Alexandre Aleluia.

Salvador, 28 de novembro de 2019

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br